



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ

ANTONINA – GUARAQUECABA – GUARATUBA – MATINHOS – MORRETES – PARANAGUÁ – PONTAL DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO n.º 01/2015

EDITAL n.º 05/2019

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Dispõe sobre a convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público n.º 01/2015 do Edital n.º 01/2015, e dá outras providências.

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CISLIPA no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital n.º 01/2015 de Abertura do Concurso Público e o Edital n.º 02/2015 de Homologação do Resultado Final e Classificação ambos do Concurso Público n.º 01/2015, devidamente divulgados nos endereços eletrônicos www.fundacaofafipa.org.br, e no do Diário Oficial dos Municípios do Paraná www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar, **CONVOCA**, o candidato abaixo relacionado a comparecer no **prazo conforme item 01** deste EDITAL, munido dos documentos exigidos no Edital n.º 01/2015 e no presente Edital.

1. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

1.1 - Os documentos deverão ser entregues, **nos dias 29, 30, 31 de janeiro e 01 de fevereiro de 2019 das 08h30min às 11h30min horas e das 13h30min às 16h30min**, na sub sede administrativa do CISLIPA, sito à Rua Baronesa do Cerro Azul, 2.382 – Palmital – Paranaguá – PR – (Assistência Social – Paranaguá).

1.2 - **Não serão recebidos documentos fora do horário e dia estipulado.**

1.3 - Será eliminado do Concurso Público o candidato que convocado para apresentar os documentos não comparecer à entrega para análise documental ou não comprovar os requisitos para o emprego público, no momento da convocação, em conformidade com item 4.1 do Edital n.º 01/2015 – Edital de Abertura do Concurso Público n.º 01/2015.

2. CANDIDATO CONVOCADO:

RÁDIO OPERADOR		
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
69804002	MOACIR JOSE PADILHA CALONGA	10

3. DOCUMENTOS EXIGIDOS – CÓPIA AUTENTICADA:

- Cópia autenticada da Carteira de Identidade – RG (registro Geral);
- Cópia autenticada do Cartão do CPF;
- Cópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- Cópia autenticada do Título de Eleitor;



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ

ANTONINA – GUARAQUEÇABA – GUARATUBA – MATINHOS – MORRETES – PARANAGUÁ – PONTAL DO PARANÁ

- e) Prova de quitação com a Justiça Eleitoral; disponível em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>.
- f) Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- g) Cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do emprego;
- h) 01 (uma) fotografia 3X4 recente;
- i) Cópia autenticada da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos; cópia autenticada da caderneta de vacinação ou equivalente (somente para os dependentes de até 06 anos de idade); comprovante de frequência escolar emitida pelo estabelecimento de ensino (somente para os dependentes de 07 a 14 anos de idade);
- j) Certidão Negativa Criminal e Cível, expedida pela Comarca onde reside;
- k) Cópia autenticada do comprovante de residência;
- l) Número do PIS/PASEP;
- m) Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (parte de identificação do candidato)
- n) Cópia autenticada do Certificado do Curso de Socorrista conforme Portaria MS n.º 2048/2002, ou sua declaração de conclusão em via original.
- o) Declaração de exercício em outro cargo, emprego ou função pública (formulário próprio no Departamento de Recursos Humanos).
- p) Declaração de bens e valores com dados referentes até a data da contratação (formulário próprio no Departamento de Recursos Humanos), acompanhada da Declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior, conforme a Lei nº 8.429/1992.
- q) Termo de Responsabilidade – Concessão de Salário Família (formulário próprio no Departamento de Recursos Humanos).

4. DA AVALIAÇÃO MÉDICA/EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

4.1 O candidato que apresentar a documentação exigida será encaminhado para realização da Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional, **com data provável entre os dias 04 a 06 de fevereiro de 2019**, devendo apresentar exames laboratoriais e complementares realizados até trinta (30) dias imediatamente anteriores à data de publicação do Ato de Convocação do candidato, ou seja, do Edital de Convocação para Avaliação Médica/Exame, sendo os exames abaixo citados:

- a) **Exames para Rádio Operador:**
 - a.1 – Acuidade Visual
 - a.2 – Audiometria Ocupacional

4.2 Em todos os exames deverá constar, além do nome, número do documento de identidade do candidato.

4.3 O local e horário da Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional serão divulgados através de edital no site do Diário Oficial dos Municípios do Paraná www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar.

4.4 O candidato que deixar de apresentar os exames laboratoriais e complementares e/ou não comparecer para a avaliação médica será considerado desistente.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ

ANTONINA – GUARAQUEÇABA – GUARATUBA – MATINHOS – MORRETES – PARANAGUÁ – PONTAL DO PARANÁ

- 4.5 Durante a Avaliação Médica poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico.
- 4.6 Os exames laboratoriais e complementares serão a expensas do candidato.
- 4.7 A Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos, em conformidade com item 4.1 letra F do Edital 01/2015.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1 A data e local para entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social para os devidos registros e assinatura do Contrato de Trabalho, serão informados juntamente com o edital de aptidão.
- 5.2 Não haverá segunda chamada para a entrega dos documentos e/ou para a Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática no Concurso Público.
- 5.3 O candidato convocado para a entrega da documentação poderá, a seu critério, solicitar nesta única fase, o reposicionamento para o final da lista classificatória. Por meio de formulário próprio de Requerimento de Reclassificação ao Final da Lista de Aprovados no Concurso Público n.º 01/2015; o qual deverá ser efetuado pessoalmente pelo candidato no prazo do item 1.1 deste Edital.
- 5.4 Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.**

Paranaguá, 25 de janeiro de 2019.

EVERLLIN DINA DE CAMARGO GUGUER

Diretora Executiva